GUIA PARA A SEGURANÇA DAS MULHERES

34 99667-0012
34 3239-1112/3239-1113
claudiaguerraudi
claudiaguerra.com.br
VEREADORA
Cláudia GUERRA
#EuMetoaColher

SUMÁRIO

Apresentação 03
Lei Maria da Penha 05
Tipos de violência 06
Ciclo-espiral da violência 08
Conheça a rede de enfrentamento em Uberlândia.....10
Urgência / Emergência 12
Boletim de Ocorrência / REDs 13
Medidas protetivas 14
Acolhimento e acompanhamento 16
Expediente 19

Ano 2022

APRESENTAÇÃO

Lei Maria da Penha, 11.340 Lei contra o feminicídio (2015), Lei pela não circulação de intimidade sem consentimento (2017).

A pandemia gerada pela Covid-19 produziu impactos sobre a população, tirando a vida de milhares de pessoas na cidade e no país. Além da gravidade sanitária, trouxe também um contexto de aumento de problemas enraizados na nossa sociedade, como é o caso da violência familiar.

1 em cada 4 Mulheres

de 16 anos ou mais **foi vítima** de algum tipo de violência nos últimos 12 meses no Brasil

O que totaliza 17 milhões de mulheres

Tipos de violências às mulheres

18,6%	6,3%	5,4%	3,1%	2,4%
Ofensa verbal (insulto, humilhação ou xingamento) **13 milhões**	Tapa, empurrão, chute **4,3 milhões**	Ofensa sexual ou tentativa forçada de manter relação sexual **3,7 milhões**	Ameaça com faca ou arma de fogo **2,1 milhões**	Espancamento ou tentativa de estrangulamento **1,6 milhão**

Fonte: Fórum de Segurança Pública de SP, 2021.

Em julho de 2021, a implementação da **Procuradoria Especial da Mulher** significou ao Poder Legislativo um marco no seu posicionamento pela promoção de mulheres.

PROCURADORIA DA
MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Pela não violência política.
Pela não violência às mulheres.

Contato: (34) **3239-1234**
E-mail: **procuradoriadamulher@camarauberlandia.mg.gov.br**
Horário: **das 8h às 12h / das 14h às 18h**

Procuradora Titular
Cláudia Guerra (PDT)

Procuradora Adjunta
Gilvan Masferrer (PDC)

Procuradora Adjunta
Dandara Tonatzin (PT)

Procuradora Adjunta
Thaís Andrade (PV)

Dizemos: “conhecimento é poder”. Que façamos, então, um bom uso das informações aqui disponíveis para superarmos o “ciclo-espiral” da violência e colaborarmos para a mudança de vidas atravessadas por ela.

Afinal, onde tem violência, todo mundo perde e transformar a vida das mulheres transforma todas as vidas.

Cláudia Guerra
Só emoção! 💜💛

LEI MARIA DA PENHA

Sabe quem é a mulher que deu nome a Lei?

Maria da Penha Maia Fernandes nasceu em Fortaleza-CE, em 1945. Em 1976 casou-se com Marco Antonio Heredia Viveros. O casamento ia bem, até que começaram as violências e os comportamentos agressivos contra ela e as filhas deles. Até que em 1983 Marco tentou matar Maria da Penha.

Hoje, isso é previsto em lei como feminicídio, que ocorre quando o assassinato ou a tentativa acontecem pelo fato da vítima ser mulher e menosprezada por isso, como no caso da violência conjugal e familiar.

Ela levou um tiro nas costas enquanto dormia, o que a deixou paraplégica. Ao voltar para casa, Marco a manteve presa e tentou novamente matá-la com choques elétricos Maria da Penha compreendeu as intenções do marido contra sua vida e a dimensão do "ciclo" de violência, no qual estava envolvida. Ela teve apoio da família de amigos (as) para sair da situação de violência, junto com as filhas.

Marco só foi julgado pelas autoridades 8 anos depois da 1a tentativa de feminicídio. Mesmo condenado 2 vezes, continuou em liberdade. No ano de 1998, o caso ser denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA).

O Brasil, ao não se pronunciar sobre o processo, em 2001 foi considerado um Estado negligente, omisso e tolerante "em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras", e recebeu multa e recomendações da CIDH sobre como lidar efetivamente com a questão.

Fonte inspiradora: Instituto Maria da Penha

TIPOS DE VIOLÊNCIA

Estão previstos **cinco tipos de violências** conjugal e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha:

Violência Física

Conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas brancas e de fogo e tortura.

Fonte inspiradora: Instituto Maria da Penha

Violência Moral

Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir ou aparencia física.

Violência Psicológica

Conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes), vigilância constante, exigir suas senhas, perseguição obsessiva, insultos, chantagem, exploração, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, tirar a liberdade de crença, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting).

Fonte inspiradora: Instituto Maria da Penha

Violência Sexual

Conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Violência Patrimonial

Conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

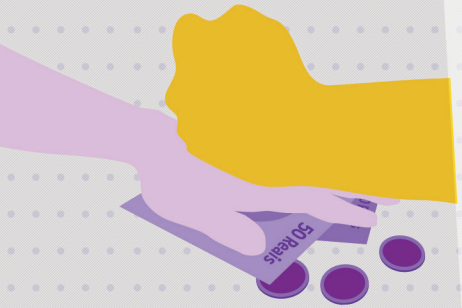

Controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, furto, extorsão ou dano, estelionato, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste, ou seus instrumentos de trabalho.

Fonte inspiradora: Instituto Maria da Penha

"CICLO-ESPIRAL" DAS VIOLÊNCIAS

As violências contra as mulheres no contexto de um relacionamento conjugal, costumam ocorrer dentro de um ciclo que pode se repetir.

FASE 1
AUMENTO DA TENSÃO

- O autor da violência mostra-se tenso e irritado por situações insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos.
- A mulher tenta acalmar o autor da violência, fica aflita e evita conduta que possa "provocá-lo". Costuma sentir tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão.
- Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e pode achar que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do autor.
- Essa tensão pode durar dias ou anos.

FASE 2
ATOS DE VIOLÊNCIAS

- Acontece a explosão do autor da violência, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento, em forma de violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.
- Mesmo tendo consciência de que o autor da violência está fora de controle e tem poder destrutivo em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e dificuldade de reação.
- Ocorre uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor.
- Ela também pode tomar decisões, como buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos (as) e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do autor da violência.

FASE 3
ARREPENDIMENTO E COMPORTAMENTO CARINHOSO "LUA DE MEL"

- Caracteriza arrependimento do autor da violência, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento, sobretudo quando o casal tem filhos (as).
- Há um período relativamente calmo, em que a mulher constata os esforços e as mudanças de atitude dele, lembrando também os momentos bons. Ele pede desculpas. Diante do remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e o autor da violência.
- Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher.
- A tensão pode voltar e, com ela, as agressões da Fase 1.

VOCÊ CONHECE A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONJUGAL E CONTRA AS MULHERES EM UBERLÂNDIA?

Você sabe o que é trabalho em rede?

Ele é como uma colcha de retalhos, e serve para ligar vários pontos por um objetivo em comum, ainda que cada uma dessas partes tenha as suas próprias funções da mesma forma que cada pedaço da colcha tem a sua cor e tipo de tecido!

Uma união entre instituições e serviços do governo, não-governamentais e a sociedade, que juntos(as) buscam formas de prevenção e de ações que garantam a autonomia de mulheres, a responsabilização dos autores de violências e o suporte a ambos.

A rede de atendimento requer vontade política e momentos de conexões para sua ativação e aprimoramento dos serviços a quem sofre.

Em Uberlândia, são muitos os (as) agentes que fazem parte do trabalho cotidiano para a prevenção à violência doméstica e para a garantia de direitos das mulheres.

E na sua cidade, qual a rede existente?

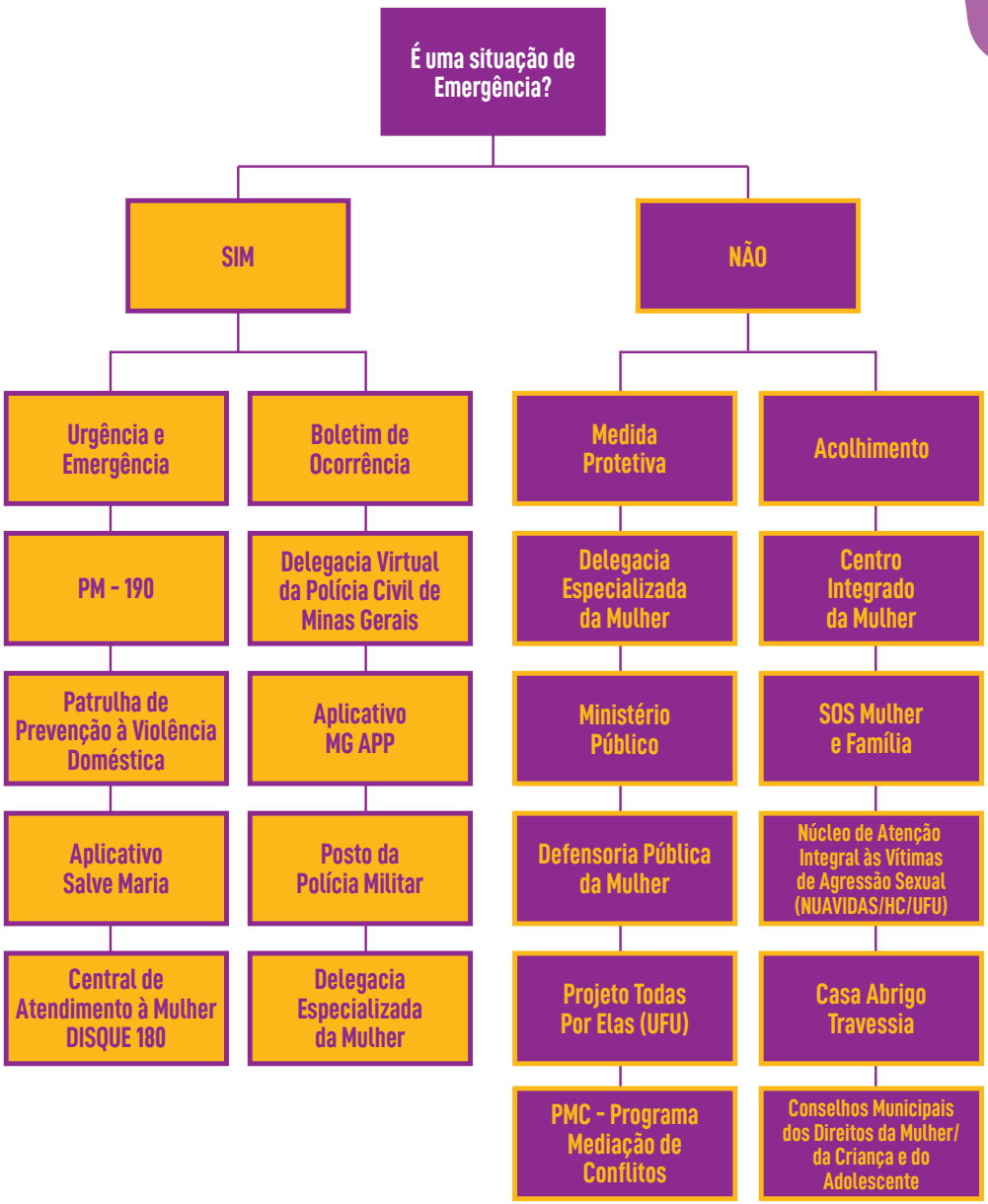
É uma situação de Emergência?
SIM
NÃO
Urgência e Emergência
PM - 190
Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica
Aplicativo Salve Maria
Central de Atendimento à Mulher DISQUE 180
Boletim de Ocorrência
Delegacia Virtual da Polícia Civil de Minas Gerais
Aplicativo MG APP
Posto da Polícia Militar
Delegacia Especializada da Mulher
Medida Protetiva
Delegacia Especializada da Mulher
Ministério Público
Defensoria Pública da Mulher
Projeto Todas Por Elas (UFU)
PMC - Programa Mediação de Conflitos
Acolhimento
Centro Integrado da Mulher
SOS Mulher e Família
Núcleo de Atenção Integral às Vítimas de Agressão Sexual (NUAVIDAS/HC/UFU)
Casa Abrigo Travessia
Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher/ da Criança e do Adolescente

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

Neste caso, se você estiver sendo agredida, se presenciar uma agressão ou tiver conhecimento dela de alguma forma, pode acionar a Polícia Militar, ligando para o **190** e solicitar uma viatura para acompanhar o caso.

Em Uberlândia, a Polícia Militar tem a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, que oferece escuta cuidadosa e abordagem domiciliar às vítimas, que acontece de segunda a sexta, das 7h às 14h. Mas lembre-se, antes é preciso registrar boletim de ocorrência.

QUANDO BUSCAR AJUDA	Se a violência está acontecendo no tempo presente
	Se presenciar uma agressão ou tiver conhecimento dela de alguma forma
	Se perceber que um ato de violência está prestes a acontecer
QUEM PODE PEDIR AJUDA	A pessoa que sofre a agressão
	A pessoa que presencia uma agressão, como um(a) vizinho(a) ou alguém de passagem pelo lugar
	Um familiar que sabe sobre a ocorrência das agressões

Como funcionam

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Polícia Militar - Disque 190

Solicitação de socorro e envio de viatura. Em caso de flagrante, é possível pedir medida protetiva na delegacia. **CANAL TELEFÔNICO - ATENDIMENTO 24H**

LIGUE 180 Central de Atendimento à Mulher

Central de Atendimento à Mulher - Disque 180

Programa do Governo Federal, que acolhe as vítimas pelo telefone (disque 180), orienta sobre direitos e locais de atendimento em sua cidade.
CANAL TELEFÔNICO - ATENDIMENTO 24H

Salve Maria (Android e IOS)

Programa do governo municipal, permite que qualquer pessoa denuncie à Polícia Militar através do acionamento do "botão do pânico".

APLICATIVO DE CELULAR - ATENDIMENTO 24H

Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica

Depois de registrado o B.O. pode ser acionado pela mulher caso se sinta em perigo.

PPVD 17º BATALHÃO
ATENDE DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 7H às 15H
(34) 98824-9034

PPVD 32º BATALHÃO
ATENDE DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H às 15H
(34) 99968-5878

BOLETIM DE OCORRÊNCIA/REDs

O boletim de ocorrência é um instrumento para reduzir a grande parte das situações de violência conjugal e familiar que não chegam formalmente aos órgãos competentes.

PARA QUE SERVE	Registrar formalmente uma determinada situação de violência sofrida, com o registro dos fatos. O Boletim é diferente de Medida Protetiva.
	Reduzir a subnotificação dos casos de violência conjugal e familiar e garantir a geração de dados oficiais, que permitam ações concretas de enfrentamento ao problema.
	Permite a geração de dados científicos e oficiais sobre a violência conjugal e familiar no estado e no país.
	Com base em dados, o poder público e outros atores da rede de enfrentamento à violência doméstica podem formular e melhorar políticas públicas, são planejadas ações da sociedade civil, elaborados projetos de leis, fiscalização e votação do orçamento pelo legislativo e demais iniciativas.

DELEGACIA VIRTUAL
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Delegacia Virtual da Polícia Civil de Minas Gerais, no site: **delegaciavirtual.sids.mg.gov.br**

MG app

O aplicativo de celular **"MG app"**, que também direciona para a página de registro através da aba **"Segurança"**.

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

Posto da **Polícia Militar.**

DEAM
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

Delegacia Especializada da Mulher (DEAM), ou a delegacia comum quando a **DEAM** não estiver em horário de funcionamento.

MEDIDAS PROTETIVAS

As medidas protetivas são meios de segurança garantidos por lei que têm o objetivo de proteger a mulher e seus filhos e filhas que vivenciam violência doméstica.

Algumas medidas protetivas foram garantidas com a Lei Maria da Penha, como por exemplo:

Afastamento do autor de violências do lar	Proibição de aproximação	Restrição de visitas	Restituição de bens

O(A) Juiz(a) pode também determinar outras medidas de proteção previstas em lei.

Para a solicitação de medida protetiva e orientação jurídica gratuita, durante o andamento do processo, você pode procurar:

DEAM
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

Delegacia Especializada da Mulher

Início de inquérito policial, encaminhamento de solicitação de medida protetiva, exame de corpo delito e encaminhamento para o abrigamento seguro de mulheres e filhos(as) em risco.

Presencial:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, intervalo de almoço das 11h às 14h
(34) 3210-8304 - Av. Nicomedes Alves dos Santos, n° 727 - Bairro Lídice

---

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Ministério Público

Auxílio na denúncia de descumprimento de medidas protetivas, fiscalização do andamento do processo contra o agressor na Justiça, etc.

Presencial:
Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h
(34) 3218-6900 - Rua São Paulo, n° 95 - Bairro Tibery

DEFENSORIA PÚBLICA DA MULHER

Defensoria Pública da Mulher

Funciona junto ao Centro Integrado da Mulher, em processos relacionados ao Direito de família, como: divórcio, busca e apreensão de menores de idade, guarda, pensão alimentícia, partilha de bens, reconhecimento e dissolução de união estável. O benefício neste órgão poderá ser utilizado apenas por mulheres vítimas de violência conjugal e familiar, e que tenham realizado um B.O. (Boletim de Ocorrência).

Presencial:
Terças e quintas-feiras
(34) 3305-4395 - Av. Nicomedes Alves dos Santos, n° 727 - Bairro Lídice

---

TODAS POR ELA

Projeto Todas por Ela (Escritório de Assessoria Jurídica Popular da UFU)

Atendimento jurídico gratuito às mulheres que vivenciam violência conjugal e familiar.

Remoto:
Terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h
WhatsApp (34) 3291-6356 - E-mail: esajup@fadir.ufu.br

ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO

A violência doméstica é um fenômeno complexo. E sair dela, apesar de ser possível, não é simples. O desenvolvimento da autonomia da mulher para que ela rompa com o ciclo-espiral de violências necessita de atendimento qualificado, que inclui escuta ativa, acolhimento sem julgamento e respeito às suas escolhas e ao seu tempo interno.

Ser atendida com cuidado e respeito é direito de toda mulher que vivencia violência conjugal e familiar.

Centro Integrado da Mulher (CIM)

Atende, acolhe e encaminha aos programas de proteção às mulheres vítimas de violência conjugal e familiar. Funciona em parceria com a Delegacia Especializada da Mulher, SOS Mulher e Família e Defensoria Pública. As mulheres são atendidas por psicólogos(as) e assistentes sociais.

Presencial:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
(34) 3231-3756 - Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 727 - Bairro Lídice

---

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Acolhe denúncias e faz atendimentos e acompanhamentos de casos de violência

Presencial: (34) 3236-3465
Av. Rondon Pacheco, nº 2446 - Bairro Saraiva

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Uberlândia

Composto de forma paritária pela sociedade civil organizada e instituições governamentais, propõe diretrizes para políticas públicas para mulheres, fiscaliza, controla e delibera sobre tais políticas.

Presencial: (34) 3236-3465
Av. Rondon Pacheco, nº 2446 - Bairro Saraiva

SOS Mulher e Família de Uberlândia

Atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico. Atendimentos podem ser individuais, com o casal e/ou com a família. Atende pessoas que vivenciam a violência ou que são autores de violência ou vítimas, conforme as necessidades. Diferenciais: atende mesmo sem boletim de ocorrência. A outra parte só será convidada a comparecer se houver consentimento de quem buscou auxílio.

Presencial:
(34) 3215-7862 e (34) 99636-7862
Rua Feliciano de Morais, nº 62 - Bairro Aparecida

NUAVIDAS HC/UFU

Equipe interdisciplinar para atender vítimas de violência sexual, como estupro (crianças, adolescentes e adultos). Atendimento médico ginecológico, psicológico, social e jurídico.

Presencial: Hospital de Clínicas da UFU (Medicina).
(34) 3218-2157 - Av. Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama

Casa Abrigo Travessia

Abrigamento temporário para mulheres e filhos (as) que correm risco de vida por conta da situação de violência conjugal e familiar. Os encaminhamentos são realizados diretamente pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) com recomendações também da rede.

Presencial: Av. Nicomedes Alves dosSantos, nº 727 - Bairro Lídice (Endereço da delegacia. Por motivos de segurança, o endereço da Casa Abrigo é sigiloso)
(34) 3231-3756 (Delegacia)

Programa Mediação de Conflitos

Criado em 2005, o programa de Mediação de Conflitos, tem como objetivo a redução da criminalidade e no combate à violência contra mulheres.

Presencial:
Rua Couvual, 259 - Morumbi
(34) 3212-9188 / (31) 98237-5368
Rua Betel, 332 - Jardim Canaã
(34) 3232-6144 / (31) 98484-9432

Equipe
2022

#NósMetemos AColher

Expediente

Vereadora: Cláudia Guerra (PDT)

Equipe: Ana Lidia Anastacio, Cristiano Vasconcelos Vieira Garcia, João Lucas Ribeiro Moreira, Karolina de Castro Cordeiro Alvarenga, Guilherme Rocha da Silva, Rafaella Picolo Garcia, Raquel Tibery Espir, Richard Xavier da Silva Vieira, Rodrigo Ferreira Figueira, Rúbia Mara de Freitas, Sayonara Nogueira, Maria Santos, Polianna Soalheiro Dupin e Isabelle Vitória da Silva Souza

Redação: Adriana Sousa, Rayssa Lemes Ordonhes, Raquel Tibery, Rúbia Mara de Freitas, Nasser Pena e Cláudia Guerra

Pesquisa e Organização: Rayssa Lemes Ordonhes e Raquel Tibery

Revisão: Adriana Sousa, Cláudia Guerra, Guilherme Rocha da Silva e Sayonara Nogueira

Projeto Gráfico: Richard Vieira

Fotografia: Mandato Todas as Vozes

Apoio:

CMDM Uberlândia-MG

SOS mulher e família pela paz conjugal e familiar

TST Minas Gerais

Todas por Ela

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Igualdade e Cidadania para Todos

Programa Mediação de Conflitos

Justiça e Segurança Pública – Minas Gerais – Governo Diferente. Estado Eficiente.

FAPO – Feminismo de Ação Popular

NUAVIDAS

Núcleo de Estudos de Gênero NEGUEM

Conselho Popular LGBTQIA+

Associação de Doulas Triângulo Mineiro

Líder do partido e Procuradora da Mulher na Câmara Municipal de Uberlândia

Presidente municipal e **Vice-presidente** estadual da Ação da Mulher Trabalhista

Diretora regional do Triângulo Mineiro do Movimento Trabalhista pela Educação - MG

Apoiadora dos movimentos de base do PDT: Juventude, Ecotrabalhismo, Diversidade, Movimento Negro e Educação.

Integrante da Fundação Leonel Brizola.

Superintendente do Triângulo Mineiro da União de Vereadoras do Brasil

VEREADORA

Cláudia GUERRA

#EuMetoaColher

AÇÃO DA MULHER TRABALHISTA / MG

PDT

UBERLÂNDIA/MG

MTPE

MG

Movimento Trabalhista Pela Educação